

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração de Material

MEMO-DAM - 182022

Código de validação: 1770EF2282

À Senhora

MARIA DO SOCORRO PATRICE CARVALHO MOREIRA DE SOUSA

Diretora Administrativa

TJMA/ Local

À Diretoria Administrativa

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria providências no sentido de viabilizar a aquisição de água mineral contido no termo de referência anexado à requisição de contratação de empresa.

A aquisição justifica-se pela necessidade de contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral acondicionada em: vasilhames plásticos de 20 litros(primordialmente), garrafas plásticas de 1,5 litros, copos descartáveis de 200ml, bem como, o fornecimento de vasilhames plásticos de 20 litros, a fim de que possam suprir as necessidades do prédio sede do Tribunal de Justiça e seus anexos, Corregedoria Geral da Justiça, Fórum da Capital, Juizados Especiais, Comarcas de: Paço do Lumiar, São José de Ribamar e Raposa.

Considerando resguardar o atendimento de água mineral, de forma, que venha suprir a reposição de estoque e atendimento às Unidades Jurisdicionais e Administrativas deste Poder Judiciário, é que solicito à contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral e vasilhames.

Sugiro a realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, haja vista que a contratação agora solicitada enquadra-se nas hipóteses do art. 3º, inciso I do Decreto nº 7892/2013, quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, visto que não há espaço físico para armazenamento da demanda anual de água mineral deste Tribunal de Justiça em uma única entrega.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração de Material

Atenciosamente,

ALBERTO BRUNO CUNHA DUARTE
Chefe da Divisão de Administração de Material
Divisão de Administração de Material
Matrícula 107581

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/02/2022 14:41 (ALBERTO BRUNO CUNHA DUARTE)

